**INDICAÇÃO N° 174/2021**

**INDICAMOS A CRIAÇÃO, PELO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT, DE UM CENTRO ESPECIALIZADO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA PARA ATENDIMENTO ELETIVO DOS CASOS DE PEQUENA E MÉDIA COMPLEXIDADE.**

**DAMIANI DA TV – PSDB,** **DIOGO KRIGUER – PSDB, CELSO KOZAK – PSDB, RODRIGO MACHADO – PSDB** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **versando sobre a necessidade de criação, pelo Município de Sorriso/MT, de um centro especializado de ortopedia e traumatologia para atendimento dos casos de pequena e média complexidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que no Brasil, o direito à saúde foi uma conquista do movimento da Reforma Sanitária, refletindo na criação do Sistema Único de Saúde (SUS), pela Constituição Federal de 1988, cujo artigo 196 dispõe que “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação”;

Considerando que a ortopedia é a especialidade da medicina responsável pelo diagnóstico e tratamento dos traumas às estruturas musculoesqueléticas do corpo humano bem como das demais afecções do aparelho locomotor;

Considerando que a ortopedia abrange o atendimento de pacientes de todas as faixas etárias, desde recém-nascidos até idosos, sendo que o médico ortopedista é um cirurgião habilitado para o tratamento de deformidades congênitas e traumas do parto em crianças; doenças do crescimento em adolescentes; lesões musculares, tendíneas, nervosas, ligamentares e ósseas em todas as faixas etárias; fraturas em idosos;

Considerando que a traumatologia é a especialidade médica que lida com o trauma do aparelho musculoesquelético, desde os pequenos acidentes do dia a dia até desastres de grande repercussão;

Considerando que os casos de urgência e emergência na ortopedia e traumatologia são encaminhados ao Hospital Regional de Sorriso e com a criação de um centro especializado pelo município, os casos ortopédicos de pequena e média complexidade poderiam ser efetivamente resolvidos no referido centro;

Considerando que com a implantação do referido centro, o serviço nesta especialidade se daria de forma plena, com retorno adequado aos pacientes pós-traumas, em ambulatório especifico;

Considerando a necessidade do município dispor de um local exclusivo e adequado, para atendimento aos pacientes/usuários da rede de saúde pública, quanto os procedimentos ortopédicos e traumatológicos de pequena e média complexidade, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2021.

|  |  |
| --- | --- |
| **DAMIANI DA TV****Vereador PSDB** | **DIOGO KRIGUER CELSO KOZAK RODRIGO MACHADO** **Vereador PSDB Vereador PSDB Vereador PSDB** |
| **ACACIO AMBROSINI** **Vereador Patriota** | **IAGO MELLA****Vereador Podemos** | **MARLON ZANELLA****Vereador MDB** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  **JANE DELALIBERA** **Vereadora PL** | **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** | **ZÉ DA PANTANAL** **Vereador MDB** |